



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO N° 263
DE 26/05/2009
ÀS 9:25 HORAS.
Secretário Geral

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CAPINA, VARRIÇÃO E PINTURA DO MEIO-FIO DAS RUAS ÂNGELO SALTON E RECY BERNARDO SEBBEN, NO BAIRRO HUMAITÁ.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, capina, varrição e pintura do meio-fio das Ruas Ângelo Salton e Recy Bernardo Sebben, no Bairro Humaitá.

O meio-fio das calçadas das ruas acima referidas encontram-se em péssimo estado, necessitando de reparos urgentes através de limpeza e pintura, a fim de que seja mantida a sua conservação e sobretudo garantida maior segurança à população no trânsito, visto o grande fluxo de veículos e pedestres que transitam diariamente no referido Bairro.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove.

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.